



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 28 DE AGOSTO DE 1967

ATA Nº 496/67

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1967, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IBRAHIM CHARÃO, VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, AVIA NÚMERO LE-GAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA, ABERTA A SES-SÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR / A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

O VEREADOR ELSOM VOLTAIRE DA SILVA LOPES, APRESENTOU A MESA/ UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFE-RE OS ARTIGOS 93º INCISO II E 96º INCISO III LETRA "A", TODOS DO REGI-MENTO INTERNO DESTA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊN-CIA, QUE OUVIDAS AS COMISSÕES E O PLÊNARIO, SEJA REALIZADO DUAS (2) // SESSÕES "EXTRAORDINÁRIAS", PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 107, DO EXECUTIVO, EM VISTA DE SER O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO DO VEREADOR ELSOM // VOLTAIRE DA SILVA LOPES.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA, O/ PROJETO DE LEI Nº 107 DO EXECUTIVO.

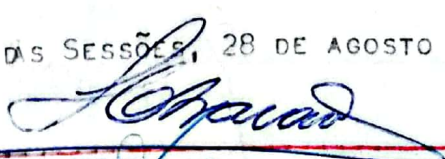
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

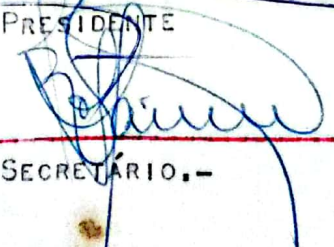
NÃO OUVI REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE / DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HO-RAS, NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 107, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE AGOSTO DE 1967


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-